



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Portaria nº 019, de 02 de janeiro de 2017.

Nomeia servidor para cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 019 de 18 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da municipalidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento em comissão, denominado Diretora de Departamento Municipal de Educação e Cultura, a Sra. **GILSIMARA BERNARDES GOMES BUENO FONSECA** a partir de 02 de janeiro de 2017.

Parágrafo Único: A servidora nomeada fica afastada do cargo de Provimento efetivo denominado Agente Educador III - C, previsto no Anexo III, da Lei Complementar n. 019 de 18/12/2013.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas ditadas pelo diploma legal vigente no Município.

Art. 3º - A jornada de trabalho da Servidora será 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 02 de janeiro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura,
Secretaria, 02/01/2017

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG